



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 11/DIR-PF/UFFS/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021**

Designa banca examinadora para exame de  
suficiência para validação de componente  
curricular.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS),  
no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 8/CONSUNI/CGRAD/UFFS/2014, bem  
como o disposto no processo nº 23205.006742/2021-81,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Banca Examinadora para o exame de suficiência da estudante Milene  
Resende Dunke - matrícula nº 1916400026, para validação do Componente Curricular GLA 104 –  
Produção Textual Acadêmica, a ser composta pelos seguintes professores:

- I – Athany Gutierrez;
- II – Gustavo Olzanski Acrani;
- III – Rafael de Souza Timmermann.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

  
JÚLIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo